

Contratada: D.ZSCHORNACK FERREIRA - CNPJ: 37.609.124/0001-89.
Data de emissão: 26/03/2025.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Autorizador: CLEIDSON SOUZA - Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1181405

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 032/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/671216, R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários ALINE CHRISTINNY TAVARES OLIVEIRA, matrícula nº 8401416/2, Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula nº 5823587/5, Assessor, como fiscal e suplente, respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 18/03/2025.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
002/2025	SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de março de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1181460

FÉRIAS

PORTARIA Nº 027/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2024/755018, R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares de 31/03/2025 a 04/04/2025 a funcionária JANETE ARAUJO NERIS, matrícula 5973846/1, Gerente Financeiro, concedido através da PORTARIA nº 106/2024 – RH/DAF, publicada no DOE 35.814 de 10/05/2024 e interrompida através a PORTARIA nº 133/2024 – RH/DAF, publicada no DOE 35.862 de 20/06/2024.

II - DESIGNAR a funcionária PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, matrícula 5962860/1, Secretária de Diretoria, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.

II – SUSPENDER a atuação da designada substituta como Agente de Controle Interno - ACI durante o período de substituição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de março de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1181369

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 25.03.2025. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30 min, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, de 17/03/2025. **PRESENÇA/QUORUM:** Presentes, os seguintes membros do Conselho de Administração: LUTFALA DE CASTRO BITAR (Presidente), ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, DANIELA DIAS KRESS, JAIME SOARES, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA e POLIANA BENTES DE ALMEIDA, constituindo o quórum mínimo exigido. Ausências justificadas dos Conselheiros: JOÃO PAULO MENDES NETO, MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO e PAULO SÉRGIO FADUL NEVES. Presentes, ainda, JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor Administrativo e Financeiro, JULIANA PANTOJA - Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira e ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, Gerente Contábil. **MESA:** O Presidente do Conselho, LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, ROSA COSTA, para atuar como secretária. **PAUTA:** ITEM 1 - Apreciação do Relatório Integrado da Administração – RIA 2024; ITEM 2 - Apreciação das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício Social de 2024; ITEM 3 - Deliberação sobre a destinação das reservas

de lucros acumulados até o final do exercício de 2024. ITEM 4 - O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES.** O Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Artur Tourinho para conduzir o **ITEM 1 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO – RIA 2024** – O Diretor Artur Tourinho juntamente com a Assessora Juliana Pantoja, fizeram exposição aos Conselheiros, dos pontos de maior relevância do Relatório Integrado de Administração, cuja cópia foi enviada a todos os conselheiros previamente. Em seguida, responderam aos esclarecimentos adicionais solicitados. Os Conselheiros fizeram comentários elogiando a organização e o resultado final do trabalho, destacando a atuação da CODEC. Submetido à aprovação, o Relatório Integrado de Administração de 2024 (RIA 2024), foi aprovado à unanimidade e sem ressalvas, pelos Conselheiros presentes. **ITEM 2 - APRECIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024** – O Sr. Presidente solicitou ao Diretor Artur Tourinho e à Gerente Contábil, Rosa Costa, que apresentassem a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia, juntamente com as Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e os Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, relativos ao exercício de 2024. Feitas as apresentações das Demonstrações Contábeis completas do exercício e demais documentos citados, foi destacado que a Companhia obteve Lucro no Exercício, no montante de R\$ 7.750.703,93 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e três reais e noventa e três centavos), e que, desse valor, na forma do art. 193 da Lei 6.404/1976, deverão ser destinados 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, que corresponde ao valor de R\$ 387.535,20 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e 10% (dez por cento) para a Reserva Especial de que trata o artigo 43 do Estatuto Social, no valor de R\$ 775.070,39 (setecentos e setenta e cinco mil, setenta reais e trinta e nove centavos), que é passível de incorporação ao Capital Social a qualquer tempo, após o que, remanescerá à disposição da Assembleia o saldo de R\$ 6.588.098,34 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), a ser deliberado acerca da sua destinação, ao que o Presidente propôs sejam direcionados à Reservas de Lucros. O presidente ressaltou que neste exercício a Companhia obteve o seu maior lucro na atual gestão. Manifestou também que a Companhia ficará com uma Reserva de Lucros Acumulados no montante de R\$ 20.836.577,04 (vinte milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Esclareceu ainda, que a CODEC apresentou uma rentabilidade muito positiva em 2024, sem endividamento. Colocada a matéria em votação, as contas, relatórios e a destinação do lucro do exercício para reserva de lucros foram aprovados por unanimidade e sem ressalvas, tendo os Conselheiros assinado o competente parecer do Conselho de Administração, o qual irá acompanhar o parecer do Conselho Fiscal a ser apresentado em Assembleia Geral Ordinária, ao que todos concordaram, aprovaram e assinaram de forma individual; **ITEM 3 - DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DAS RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024** – O presidente passou a palavra ao Diretor e Conselheiro, Pádua Rodrigues, que esclareceu que de acordo com o art. 199 da lei 6.404/1976, o saldo das reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social. Desse modo, considerando que as Reservas de Lucros da Companhia (R\$ 20.836.577,04) alcançarão neste exercício o patamar de 92,34% do Capital Social, a Diretoria Executiva propõe seja integralizado o montante de Reservas de Lucros acumulado até o exercício de 2023, no valor de R\$ 14.248.478,70 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), elevando, assim, o Capital Social da Companhia para R\$ 36.814.199,35 (trinta e seis milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), mantidas as mesmas quantidades de ações originais, de 7.202.178,75 ações ordinárias e 1.897.954,05 ações preferenciais, resultando em novo valor nominal de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por ação. Submetida a matéria a votação, o AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (Codec) para R\$ 36.814.199,35 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas, na forma integralmente proposta, inclusive mantidas a estrutura de ações e ajustado o preço unitário da ação para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), com vigência a partir desta aprovação, pelo que também resta autorizada a atualização da Cláusula 7ª – CAPITAL SOCIAL, do Estatuto Social, e o cumprimento dos demais atos legais consequentes, frente à Junta Comercial do Estado do Pará (Jucepa). **ITEM 4 – O QUE OCORRER** – Nada tratado. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida e aprovada, a ser assinada pelos presentes, e por mim, ROSA COSTA, Secretária desta reunião, mediante assinaturas eletrônicas usando o protocolo ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) ou por plataformas privadas de assinaturas eletrônicas, tudo na forma da Lei nº 14.063/2020, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo ser posteriormente extraída a ata para fins de registros legais e estatutários, encerrando-se nesta oportunidade a sessão. Belém (PA), 25 de março de 2025. ROSA COSTA-Secretária da Reunião, LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES-Conselheiro, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO-Conselheiro, DANIELA DIAS KRESS-Conselheira, ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD-Conselheira, JAIME SOARES-Conselheiro, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA-Conselheiro, POLIANA BENTES DE ALMEIDA-Conselheira, JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Conselheiro, JULIANA PANTOJA-Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira, Rosa Costa-Gerente Contábil.

Protocolo: 1181811